



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 314-GR/UNICENTRO, de 29 de MARÇO de 2023

EDITAL Nº 001/2023-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Coordenadores, Vice-Coordenadores e Membros Docentes do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Membros Docentes de Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 4.325, de 17 de março de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

DA ELEIÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para os candidatos a Coordenadores, Vice-Coordenadores e Membros Docentes do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs), da Unicentro.

A eleição ocorrerá na data de **25 de maio de 2023**, na modalidade **remota** em horários a serem designados.



DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) **COORDENADOR(A) e VICE-COORDENADOR(A)**: professores pertencentes ao quadro efetivo da UNICENTRO, em regime de TIDE, integrantes do núcleo de docentes permanente do PPG, compondo chapa, para mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, mediante novo processo eleitoral.
- b) **MEMBRO DE COLEGIADO**: professores(as) do núcleo de docentes permanentes do PPG, para mandato de dois anos, sem limite de recondução.

DA INSCRIÇÃO

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, no ato da inscrição:

- a) requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) histórico funcional ou documento equivalente;
- c) declaração de disponibilidade para exercer a função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, quando necessário;
- d) declaração da condição de professor(a) do núcleo de docentes permanentes do PPG ao qual pretende concorrer a vaga eletiva;
- e) se candidato a Membro do Colegiado, indicar, além do PPG, a linha de pesquisa a que pertence, conforme quadro de vagas.

Para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, em formato de chapa, deve ser realizado um protocolo conjunto. Já para candidatos a Membros do Colegiado o protocolo é individualizado.

DOS PRAZOS

- a) as inscrições devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 02/05/2023 e 09/05/2023;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- b) o edital de resultado das inscrições será publicado em 10/5/2023;
- c) os candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão interpor recurso, eletronicamente, nas datas de 11/5/2023 e 12/5/2023;
- d) o resultado dos recursos será publicado no dia 15/5/2023, se for o caso.

DAS VAGAS

O Processo Eleitoral é para eleger

a) Coordenador e Vice-coordenador dos seguintes PPGs:

- Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM);
- Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA);
- Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB);
- Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva (PPGBE);
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF);
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF);
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV);
- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC);
- Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEN);
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA);
- Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG);
- Programa de Pós-Graduação em História (PPGH);
- Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL);
- Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Biociências (PPGNB);
- Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT);
- Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQA);
- Programa de Pós-Graduação em Química (Doutorado Associado UEL-UEPG-UNICENTRO).



b) **Membros dos Colegiados dos seguintes PPGs**, bem como as vagas disponibilizadas:

- Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) – 3 (três) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB) - 2 (duas) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva (PPGBE) - 2 (duas) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) - 2 (duas) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF) – 3 (três) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) – 3 (três) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC):
 - 3 (três) vagas para a linha de pesquisa “Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário”;
 - 4 (quatro) vagas para a linha de pesquisa “Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários”;
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEN):
 - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Métodos de Ensino e Aprendizagem em Ciências e Biologia”;
 - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Métodos de Ensino e Aprendizagem em Matemática”;
 - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Métodos de Ensino e Aprendizagem em Física”;
 - 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Métodos de Ensino e Aprendizagem em Química”;
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) – 2 (duas) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG):
 - 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental”;
 - 2 (duas) vagas para linha de pesquisa “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”;
- Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Espaços de Práticas e Relações de Poder”;
- 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Espaços Simbólicos, Saberes e Corporeidades”;
- Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL):
 - 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Linguagens, Leitura, Interpretação”;
 - 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Texto, Memória, Cultura”.
- Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - 2 (duas) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQA) - 4 (quatro) vagas;
- Programa de Pós-Graduação em Química (Doutorado Associado UEL-UEPG-UNICENTRO) - 2 (duas) vagas.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 2 de maio de 2023.

Marcos Roberto Kühn

Presidente